

DESPACHO DO SECRETÁRIO**CONCORRÊNCIA nº 008/SGM/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3****INTERESSADOS: PMS, SGM, SMSUB****OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE RES-TAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.****ASSUNTO: RECURSOS INTERPOSTOS PELOS LICITANTES CONSORCIO NOVO MERCADO MUNICIPAL, CONSORCIO MERCADO NOVO SP e CONSORCIO NOVO MERCADÃO.**

I. Tendo em vista os elementos presentes nos autos, assim como as razões expostas pela Comissão Especial de Licitação (031599109 e anexos 031599324;031599359; 031599391; 031599426; 031599464), as quais acolho como razão de decidir, conheço dos recursos interpostos pelas licitantes CON-SÓRCIO NOVO MERCADO MUNICIPAL, CONSORCIO MERCADO NOVO SP e CONSORCIO NOVO MERCADÃO, vez que tempestivos e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, nos termos do item 19.5 do Edital e do art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo-se a decisão da Comissão Especial de Licitação, na sua integralidade.

II. Encaminhe-se o processado à CEL para adoção das providências cabíveis.

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA nº 008/SGM/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000271-3****OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA A CONCESSÃO DE RES-TAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.****ASSUNTO: SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, comunica a designação de data para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência nº 008/SGM/2019 do licitante classificado em primeiro lugar, conforme segue:

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: 04 DE AGOSTO DE 2020 às 15h00.**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.**

Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e em consonância ao art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como pelo Parecer PGM 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à Concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial, de forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes. Portanto, seguem as instruções de participação:

Presencial: Reservada apenas aos licitantes que apresentarem envelopes, ficando limitada a enviar 2 (dois) representantes; é obrigatório o uso de máscara por todos os presentes, que serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes;

A publicidade da sessão será garantida, exclusivamente, pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM e YOU TUBE, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/join?meeting/register/tZuUtdGqrDKiG-NweNfqdPag5gCtJK2YwHr87>

<https://tinyurl.com/yvwwdrc7>

<https://www.youtube.com/watch?v=HGDWmZKrkRA&feature=youtu.be>

<https://tinyurl.com/y5n3m5vn>

Devido ao período de pandemia informamos que as comunicações e protocolos devem ocorrer preferencialmente pelo e-mail concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br, via pela qual serão disponibilizadas as informações necessárias às licitantes. Caso seja necessária a realização de protocolo físico, o mesmo deverá ser agendado pelo mesmo correio eletrônico.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6010.2020/0001875-9 SGM/PREF/CP. Aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal "Agora São Paulo".1. À vista dos elementos contidos no presente, as informações constantes nos documentos 031485863, 030437501, 031449764, 030437588, 030768036, em especial o parecer da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 031561927, AUTORIZO, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e suas alterações e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação por inexigibilidade da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ: 60.579.703/0001-48, visando a aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal "Agora São Paulo", versão impressa, com entregas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição encartada sob documento n.º 031485219, com prazo para início da entrega diária a partir de 21/08/2020, para uso das autoridades da PMS, em especial a Coordenação de Imprensa do Gabinete do Prefeito. I. O controle de execução será exercido pela servidora DANIELA DESPATO ZAGO – RF: 839.244-7, na qualidade de fiscal e pela servidora ALESSANDRA DE CASSIA ALVES DE LIMA - RF: 742.837-5, como suplente. 2. Emita-se Nota de Empenho em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, inscrita no CNPJ n.º 60.579.703/0001-48, no valor total de R\$ 694,90 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.4.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, para cobertura da despesa.

6011.2020/0002896-2 - SGM/CAF. Aquisição de 02 (dois) medidores a laser. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 015/2020-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 031557440, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa: a- FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.197.931/0001-92, para o item 01, objetivando a aquisição de 02 (dois) medidores a laser, para atender a Secretaria de Governo Municipal, conforme especificações técnicas contidas na requisição sob documento n.º 030742591, pelo valor unitário de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), com prazo para entrega de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho.II- O controle de execução será exercido pelos servidores: Thamy Mooara Gonçalves Macedo – RF: 880.439-7 na qualidade de fiscal e Mariane Capricho Camacho – RF: 820.350-4, como suplente.III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.197.931/0001-92, no valor unitário de R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do presente exercício, para cobertura das despesas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6012.2020/0002944-1****Despacho**

Retificação do Despacho Autorizatório – Publicado no DOC de 01/08/2020, página 46.

Onde se lê: SMT. Mobilidade Urbana

Leia-se: SMSUB

São Paulo, 03 de agosto de 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**TERMO ADITIVO Nº 022/2020-SGM.****PROCESSO N.º: 6011.2016/0000118-8.****CONTRATO ADITADO: 015/2016-SGM****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.****CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE LTDA.****OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio à Prefeitura do Município de São Paulo.****OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato 015/2016 – SGM - por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste.**

a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal.

b) LUIZ DOUGLAS DE SOUZA, representante legal da empresa - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE LTDA.

SEGURANÇA URBANA**GABINETE DO SECRETÁRIO****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, comunica os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para: Pregão Eletrônico 052/SMSU/2020 do Processo Eletrônico 6029.2020/0009027-5, tendo por Objeto: **"Aquisição de Caneleiras para CDC Pares de pernas (caneleira) anti-tumulto: para atividades de controle de Distúrbios Cívicos para atender as necessidades da GCM/SP"**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h00 às 14h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU/DCC, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2020**, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

6029.2020/0011813-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA - No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **RATIFICO** a despesa no valor de **R\$ 336,57** (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente ao pagamento de reajuste contratual referente ao ano de 2019 de serviços objeto do Contrato 19/SMSU/2019 celebrado com a empresa LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 26.354.537/0001-43 demonstrado em 031386591.

6029.2020/0008341-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / RC Company Serviços Terceirizados LTDA. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2017 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** (doc. 030672449) consistentes na aplicação de pena pecuniária com base nas cláusulas 6.2.3 e 6.2.3.1 do termo de contrato 013/SMSU/2020 (doc. 028428393), no valor de **R\$ 771,57** (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em razão da falta dos empregados sem a devida substituição nos dias e unidades identificadas pelo fiscal do contrato, correspondendo a 0,5% (meio por cento) da parcela mensal total do contrato para o caso de não prestação do serviço diário, ou por falta de funcionário ou por falta de material, a ser aplicada à empresa **RC COMPANY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.677.330/0001-56. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

6029.2020/0001273-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - **No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico 044/SMSU/2020, HOMOLOGO** a cota ampla do certame licitatório em referência para a empresa **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.775.355/0001-46, para aquisição de 1.677 (mil, seiscentos e setenta e sete) unidades de camisas polo azul marinho noturno unissex para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e total de R\$ 38.571,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais) e a cota reservada para a empresa **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.775.355/0001-46, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de camisas polo azul marinho noturno unissex para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana, pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), perfazendo o valor total da aquisição **R\$ 153.571,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais)**, conforme especificado na Requisição de Material, link 026467612 e Termo de Referência, link 030079211; – II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.775.355/0001-46, nos termos do Edital e seu Anexo I; – III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00;

DESENVOLVIMENTO**ECONÔMICO E TRABALHO****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE****6064.2017/0000338-6**

I - No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria n. 38/13 - SDTE, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na alínea "b" do inciso I e § 1º, ambos do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003, no Decreto n. 59.283/2020 e no Contrato n. 021/2017/SMT celebrado com a JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ n. 26.886.266/0001-77, com objeto de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada em unidades da COSAN, AUTORIZO o acréscimo contratual, consistente na manutenção, até o fim do contrato, da inclusão de 02 (dois) postos de segurança

diurnos e 02 (dois) postos de segurança noturnos no CRESAN Vila Maria, localizado na Rua Sobral Jr., n. 264, Vila Maria Alta, resultando no valor mensal de R\$ 88.576,50 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e no valor global de R\$ 829.666,55 (oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n. 59.171/2020, que onerará a dotação orçamentária 30.10.08.605.3016.8.103.3.3.90.37.00.00 do exercício financeiro vigente.

6064.2017/0000071-9

I - No exercício das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria n. 38/13 - SDTE, e em vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, as quais acolho, AUTORIZO, com fundamento no Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão de nota de empenho em favor da COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, CNPJ n. 61.856.571/0001-17, no âmbito do Contrato n. DL-CX-258-2016, cujo objeto consiste no fornecimento de gás canalizado em equipamento municipal administrado por este órgão, localizado na Rua Charles Coulomb, 120, Cidade Monções, São Paulo-SP, para dar suporte ao pagamento das faturas do período de 25/03 a 31/12/2020, com valor mensal estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de 9.000,00 (nove mil reais), o qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 15.175/2020, doc. 026276721, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, de 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**GABINETE DIRETOR GERAL****SEI 8110.2020/0000434-0****INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: – Aquisição de geladeira, ventiladores, microfone, batedeira e liquidificador, para atender as necessidades do Centro de Formação Cidade Tiradentes, da Escola Makiguti e da Coordenadoria de Ensino, Pesquisae Cultura – CPEC da Fundação. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como pelo Decreto Municipal nº 59.283/20 e parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 031540358), e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a contratação direta da empresa Magitech – Distribuidor de Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.840/0001-10, pelo fornecimento de 01(um) refrigerador doméstico, geladeira, refrigerador - Frost Free Branco - 386 L Capacidade de armazenagem total (L) - 386 litros Tensão/Voltagem - 110V Cor - Branca Garantia- 12 Meses Tipo de Degelo - Frost Free Und 01 Marca Consul Modelo CRM43 Nacional, pelo valor de R\$ 1.929,54 R\$ (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00, do presente exercício. E nada mais havendo a ser tratado neste o saldo reserva deverá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Carlos Alberto Ferreira Pinto, RF nº 585.952.2 e como suplente Diego Freitas Ribeiro, RF nº 847.259.3

SEI 8110.2020/0000502-8**INTERESSADO: VHL HOSPITALAR LTDA.**

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para utilização nas aulas práticas dos módulos II e III, em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas. Multa Contratual.Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a informação da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, da fiscal do contrato sob documento SEI n.º 031371540 / 031389962, manifestação do Núcleo de Execução Orçamentária SEI 031510023 e o Parecer FUNDATEC/AJ n.º 031525311, NOTIFICO a empresa VHL Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.309.011/0001-81, com sede na Rua Dr. Mario Hugo Ladeira, nº 430, CEP 036150-000, Vila Franca, Rio Novo/MG, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por atraso na entrega do objeto, que seriam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, e em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, quais sejam, 02 cadeiras para coleta de sangue simples estrutura em tubo de aço carbono 03/4" x 1,20mm, que suporta até 120kg, assento em polipropileno, na cor branco liso, equipado com hastes e conchas em aço inox, para apoio dos braços, regulagem de altura através de manipulós. Pés com ponteiros em PVC, acabamento com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa; 02 braçadeiras de apoio coleta construída em tripé metalon 25 x25, estrutura em tubo de aço 7/8 e tubos pintados, haste em tubo ¾ cromado, concha em inox revestido e corano (opções de cores: preto, branco, verde, azul), altura regulável através de manipulós. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Medidas aproximadas: mínima 75cm e máxima 1,25cm e 01 cama hospital com 02 movimentos, sendo do dorso e joelho, podendo ficar nas posições fowler, semi fowler, dorsal e vascular. Possui grades laterais rebatíveis para proteção do paciente. Possui 04 rodízios sendo 02 com freio. Pintura eletrostática em apóxi-pó na cor branca, o que ensejará a aplicação de multa na alíquota de 25,0% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do termo de contrato, por atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto, perfazendo o valor de R\$ 811,48 (oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme subitem 3.2, do item 3, Penalidades do Anexo da Nota de Empenho n.º 225/20.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000502-8, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

SEI 8110.2020/0000493-5**INTERESSADO: LABTECH Produtos para laboratórios e hospitais LTDA.**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III dos cursos de Análises Clínicas e Hemoterapia. Multa Contratual.Notificação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 57 do Decreto 44.279/2003, que regulamentou a Lei 13.278/2002, e art. 87 da Lei 8.666/93, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 031551293, NOTIFICO a empresa Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.419.460/0001-84, a apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, haja vista que se encontra sujeita a aplicação de penalidade por atraso na entrega do objeto, que seriam utilizados nas aulas práticas de

módulo II e III dos cursos de Análises Clínicas e Hemoterapia, ministrado na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, o que ensejará a aplicação de multa na alíquota de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do termo de contrato, por atraso de 1 (um) dia na entrega do objeto, perfazendo o valor de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), conforme subitem 3.1, do item 3, Penalidades do Anexo da Nota de Empenho nº 276/20.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 8110.2020/0000298-3, efetuando o protocolo na Av. São João, 473, 6º andar, sala 06, Centro, São Paulo/SP.

SEI 8110.2020/0000467-6**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Aquisição de telas de projetor para atender necessidades da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, unidade da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia Cultura. Reti-ratificação do despacho publicado no DOC de 31/07/2020, pag. 57.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 031586084), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 31/07/2020, pag. 57, como segue:

Onde se lê:

"V P SILVA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.448.863/0001-91, com sede na Rua Portugal, nº 713, CEP 86181-310, Centro Cambel/PR 01-84, aquisição de 15 (quinze) unidades de tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido acetinado, cor acabamento: branca,preto, tipo fixação: parede,teto, altura: 200 cm, largura: 200 cm, tipo tela: retrátil TES TRM200SA 291,530 4.372,95, pelo valor unitário de R\$ 294,53 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 4.372,95 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)."

Leia-se:

"V P SILVA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.448.863/0001-91, com sede na Rua Portugal, nº 713, CEP 86181-310, Centro Cambel/PR 01-84, aquisição de 15 (quinze) unidades de tela projeção, material estrutura: alumínio, tipo ajuste tela: manual e retrátil, material: tecido acetinado, cor acabamento: branca,preto, tipo fixação: parede,teto, altura: 200 cm, largura: 200 cm, tipo tela: retrátil TES TRM200SA 291,530 4.372,95, pelo valor unitário de R\$ 291,53 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 4.372,95 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)."

E não como constou, permanecendo inalaterada as demais disposições do referido despacho.

PROCESSO 8110.2020/0000308-4**ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º:15/FPETC-****-ADM/2020**

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, objetivando aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos para a Escola Makiguti.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 04 de agosto de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 14 de agosto de 2020 às 14:00 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3106-1258. OC 8010858010020200C00036.

PROCESSO 8110.2020/0000308-4